

## NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO



Comissão Permanente de Licitações

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

## Concorrência n.º 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de execução de obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada do Pesqueiro no bairro Vicente Nunes, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos do contrato de repasse nº 910903/2021/MDR/CAIXA, assinado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Termo de Referência – Anexo I.

Aos dias 16 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n° 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Paulo Henrique Aparecido Rodrigues; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 3778/2022, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes.

Até o horário designado para abertura da sessão 2 (duas) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas:

SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.236.557/0001-10, representada pelo Sr. Renato Gomes de Oliveira, CPF 129.691.168-39;

VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA, CNPJ: 10.354.733/0001-88, que não teve representante presente.

A empresa SERVALEN ENGENHARIA LTDA está enquadrada como ME/EPP.

Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta)













## Comissão Permanente de Licitações

foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL.

Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela INABILITAÇÃO da empresa VITORIA SERVICOS OPERACIONAIS LTDA por deixar de comprovar o vínculo do profissional técnico com a empresa conforme Item 4.1.3.1. "b1" do Edital.

A CPL decidiu também pela a HABILITAÇÃO da empresa SERVALEN ENGENHARIA LTDA.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 28 de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope n° 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

Presidente da comissão

Renato Gomes de Oliveira

Membro da comissão

Representante

Membro da comissão

Edinaldo Luar Pimentel Coelho